



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 144/2017

Nomeia Membros do COMUDER –
Conselho Municipal de Desenvolvimento
Rural.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** Membros do COMUDER – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titulares: Eneida Bilibio Lemanski;

Suplentes: Douglas V. da Silva Maas.

Titulares: Tiago Cristiano Speroni;

Suplentes: Cassiano Melo de Moura.

- Representante da EMATER-ASCAR/RS:

Titular: Denivaldo Ribeiro;

Suplente: Daiana Tavares.

- Representante do Sindicato Rural:

Titular: Erni Rodolfo Gallert;

Suplente: Edvino Spitzer.

- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Nair Bona;

Suplente: Marcia de Marchi Corrêa.

- Representante da Cooperativas:

Titular: Ernani Johanson;

Suplente: Tiago Mafalda Fiorin.

- Representante da Associação dos Criadores de Gado de Leite e Corte de Nova

Ramada:

Titular: Arno mulhbeier;

Suplente: Gerson Studt.

- Representante da Associação da Agricultura Familiar de Nova Ramada:

Titular: Geraldo Rigoli da Silva;

Suplente: João Carlos Maas.

- Representante da Comunidade de Formigueiro:

Titular: Marcus Udich;

Suplente: Jaimir Olbrich.

- Representante da Comunidade de Timbosal:

Titular: Leonildo Fernandes de Ávila;

Suplente: César Augusto Teixeira.

- Representante da Comunidade de Primeiro de Maio:

Titular: Edemilson Fernandes de Vargas;

Suplente: Raul Perussato.

- Representante da Comunidade de Madereira:

Titular: Valdemar Francisco Montagner;

Suplente: Vilson Dambros.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- Representante da Comunidade de Macieira:

Titular: Simão Bogo de Lima;

Suplente: Lucas Thamiozzo.

- Representante da Comunidade de Esquina Umbu:

Titular: Adelar Antão de Melo;

Suplente: Nelci Ávila.

- Representante da Comunidade de Pranchada:

Titular: Albino Luiz Francisconi;

Suplente: João Heideck.

- Representante da Comunidade de Pinhal:

Titular: Elvio Corrêa;

Suplente: Juarez de Marchi.

- Representante da Comunidade de Monte Alvão:

Titular: Itamar Zam;

Suplente: Osmar Höring.

- Representante da Comunidade de Assis Brasil:

Titular: Josué Paplowski;

Suplente: Clóvis Guiese.

- Representante da Comunidade de Barro Preto:

Titular: Volnir Rubert;

Suplente: Nery Foguesatto.

- Representante da Associação de Suinocultores de Nova Ramada – ASSUI:

Titular: Gilmar E. Patz;

Suplente: Luiz Carlos de Camargo

Fica revogada a Portaria Nº 086/2017, de 08 de Março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de Maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração